



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 207 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de dezembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- **Portaria Nº 101/2023 – GP**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 207 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2023-GP

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.12.2023 a 30.12.2023, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIA NILMA SILVA SOARES	137444-3	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
ERIVAN DE FREITAS LUNGUINHO	137322-6	AUX. SE SECRETARIA	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EUGLENIA DE FREITAS E LUNGUINHO	137448-6	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
FRANCILEIDE LOPES DA SILVA	137325-0	GARI	SEC. OBRAS
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS	137432-0	RECEPCIONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO
JOSE GUTEMBERG DE FREITAS	137483-4	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
JOSE HONORIO FEITOSA FILHO	137462-1	GUARDA NOTURNO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
JOSE IVANILDO FERNANDES LOPES	137459-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE
MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA FEITOZA	137394-3	ATENDENTE	SEC. SAÚDE
MARIA DILVA FERREIRA NETO	137446-0	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
MARTA KEILIANE DE SOUSA	137337-4	ASG	SEC. SAÚDE
RAIMUNDO BARRETO DA SILVA	137332-3	MOTORISTA	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 01 de dezembro de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 207 de 04 de dezembro de 2023 com 1 pág.